



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 2741-7878
Quinta-Feira, 07 de Fevereiro de 2019 • Edição 016

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Alexandre Rosa Gomes

Portaria nº.069/2019 de 06 de fevereiro de 2019.

O Vice-Prefeito (Prefeito em exercício) do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação, RESOLVE:

Art.1º Com base na portaria nº 319/2017, de 26 de janeiro de 2017, determinar a abertura de SINDICÂNCIA para apurar fatos relacionados ao furto de bem ocorrido no Centro Municipal de Educação Cenilson Rocha do Amaral, conforme narrado no documento de fl.02 destes autos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 06 de fevereiro de 2019

Alexandre Rosa Gomes

Vice-Prefeito

Prefeito em exercício

Portaria nº.070/2019 de 06 de fevereiro de 2019.

O Vice-Prefeito (Prefeito em exercício) do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação, RESOLVE:

Art.1º Por força do Processo Administrativo nº 61842018, fica concedida a licença sem vencimentos a pedido da servidora HEIDY DOMINGUES FERNANDES, Professor II, matrícula 008931-01 pelo período de 01(um) ano, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2019, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 06 de fevereiro de 2019

Alexandre Rosa Gomes

Vice-Prefeito

Prefeito em exercício

Assistência Social e Direitos Humanos

Alex De Souza Caetano

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Juventude de São João da Barra, no uso das suas atribuições regimentais, vem, pela presente, convocar seus conselheiros para a I reunião ordinária do ano de 2019, a se realizar na cidade de São João da Barra, no dia 07 de fevereiro de 2019, na Sede da atual Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, situada na Rua São Benedito, número 139, com primeira convocação às 15h, para a seguinte ordem do dia:

1. Abertura
2. Atividades para o ano de 2019
4. Deliberação de Ofícios
5. Outros

São João da Barra, 06 de fevereiro de 2019

João Filipe da S. Amaral

Presidente Municipal do Conselho de Juventude

Saúde

José Antônio Paulo Da Fonseca

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 002/2019 – FMS

Processo: 974/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de unidade de ambulância de suporte avançado (UTI móvel), para atuar em unidades de saúde 24 horas, Unidade Atafona e Resgate do Município de São João da Barra – RJ, obedecendo aos recursos mínimos exigidos para a ambulância de suporte avançado de vida, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Base legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93;

Edital na íntegra: Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, sala da CPL, de 13h às 17h, diariamente. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Setor de Pregões, em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ e inscrição estadual, endereço completo, endereço de e-mail e telefones para contato, indicação do preposto com nome, nº da carteira de identidade e CPF e mediante entrega de uma resma de papel A4 branco e um CD-RW, onde serão gravados todos os dados referentes ao pregão supramencionado. O edital poderá também ser retirado no endereço eletrônico: <http://www.sjb.rj.gov.br/licitacao>

Data, hora e local do certame: 19/02/2019, às 09:00 horas, à Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, na Sala de Reuniões da CPL.

São João da Barra, 06 de fevereiro de 2019.

Carlos Roberto Maia Nunes

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 003/2019 – FMS

Registro de Preço

Processo: 981/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de unidade de ambulância de suporte avançado (UTI móvel), para atuar nos diversos eventos do Município, simultâneos ou não, atuar no transporte de pacientes, bem como, para eventualmente substituir veículo da frota municipal em manutenção, obedecendo os recursos mínimos exigidos para a ambulância de

suporte avançado de vida e ambulância "tipo B" para eventos de pequeno porte e transporte intramunicipal de pacientes, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Base legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93;

Edital na íntegra: Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, sala da CPL, de 13h às 17h, diariamente. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Setor de Pregões, em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ e inscrição estadual, endereço completo, endereço de e-mail e telefones para contato, indicação do preposto com nome, nº da carteira de identidade e CPF e mediante entrega de uma resma de papel A4 branco e um CD-RW, onde serão gravados todos os dados referentes ao pregão supramencionado. O edital poderá também ser retirado no endereço eletrônico: <http://www.sjb.rj.gov.br/licitacao>

Data, hora e local do certame: 19/02/2019, às 15:00 horas, à Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, na Sala de Reuniões da CPL.

São João da Barra, 06 de fevereiro de 2019.

Carlos Roberto Maia Nunes

Pregoeiro

Transportes

Victor De Aquino Vianna Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-SETTRANS JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI

Ata da sessão nº006/2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, realizada no dia 01 de fevereiro de 2019, relativa ao julgamento de multas de infrações de trânsito, em conformidade com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro-CTB Lei 9.503/1997, Resoluções do CONTRAN e Lei Municipal 277/2013.

No dia 01 de fevereiro de 2019, às 8h30min, realizou-se a Sessão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, integrantes da SETTRANS, com sede nesta cidade. Presentes a Sessão, os membros da junta conforme portaria nº 086/2017. Iniciado os trabalhos submetemos a ata da sessão anterior a leitura, discussão e aprovação. Inaugurado a pauta do dia com a distribuição dos processos de forma igualitária entre seus membros para formular seu relatório seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminação abaixo.

PROTOCOLO	NOME	MODALIDADE	RESPOSTA
000026/2019	LUIZ ROBERTO OLIVEIRA KROPF	CANCELAMENTO	INDEFERIDO

São João da Barra/RJ, 01 de fevereiro de 2019.

Luciano da Silva Barreto

Presidente da JARI

Adriana Machado Rangel Duarte

Membro da JARI

Paulo Roberto da Silva

Membro da JARI



**Água parada
é criadouro
do mosquito.
Previna-se**